



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 59, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o parágrafo único do art. 22 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017; o Memorando Eletrônico nº 26/2022 – GR, de 2 de fevereiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 12/2022 – CCEN, de 3 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar comissão para coordenar o processo de eleição suplementar de representantes docentes titular e suplente do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, para o Consuni:

- I- Subênia Karine de Medeiros;
- II- Jusciane da Costa e Silva; e
- III- Midiã Medeiros Monteiro.

Parágrafo único. A Comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme disposição do § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS